

ZA Antigo e Espertina– 12/09/2024

No âmbito das ações da vigilância sanitária, ao abrigo do ponto 6 do art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, foi determinado o encerramento do Sistema de Espertina e Antigo. Até normalização da situação, a população será abastecida através de camião-cisterna da proteção civil com água própria para consumo humano. Como medida corretiva, proceder-se-á à desinfeção e higienização do reservatório, bem como à realização de análises de água de forma a averiguar eventuais focos de contaminação e corrigir deficiências na desinfeção, e repor a qualidade da água. Parâmetros não conformes: Coliformes Totais (1,4e+2 NMP/100mL).